



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA N. 3000/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no art. 67, da Lei n. 8.666/1993 e tendo em vista o que consta no **Processo n. 012432/2017-61** do INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ICB) desta Universidade,

R E S O L V E :

Considerar autorizada a remoção, nos termos do inciso I, do art. 36, da Lei n. 8.112/1990, a servidora **MARIA VIVINA BARROS MONTEIRO**, matrícula SIAPE-1504941, ocupante do cargo efetivo de PROFESSORA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Classe de Professora Adjunta, nível 3 do quadro de pessoal desta Universidade, subordinada ao regime de dedicação exclusiva, do Campus Universitário de Castanhal para o INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (ICB), com vigência a partir de 31 de maio de 2017, mediante contrapartida do Código de Vaga n. 251817, cuja vacância é decorrente de aposentadoria.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 19 de junho de 2017.

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor